



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2012=PM

JUSTIFICATIVA

*Senhor Presidente;
Nobres Vereadores;*

Encaminhamos para apreciação e votação nesta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar n.º 012/2012 que trata de autorização para aquisição por desapropriação amigável ou compra e venda de imóvel rural com área de 88. 985,70m².

Como é do conhecimento dos nobres edis Palmital é uma cidade onde se realizam grandes festas populares, onde são mantidas as tradições folclóricas que valorizam nossa e mantêm os aspectos culturais de nossa região.

A festa de Santo Reis, o carnaval de rua, festa do Peão de boiadeiro e outras festas religiosas são realizadas todos os anos em recintos particulares improvisados que além de gerar gastos com infraestrutura provisória ainda dependem de muito trabalho para sua organização.

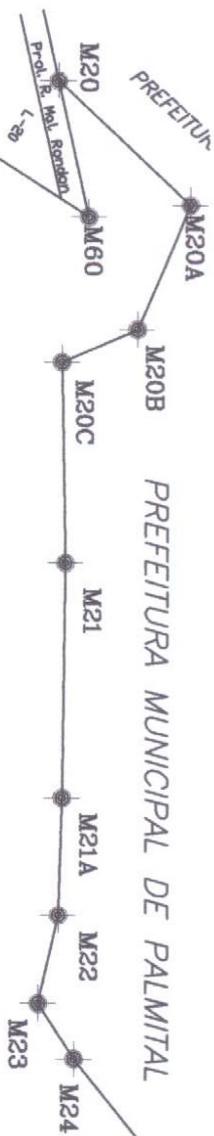
Desta forma o município vem através deste Projeto de Lei adquirir área própria para construção de um recinto adequado para realização das grandes festas populares que são tradicionais no município, garantindo infraestrutura adequada, economia, segurança e comodidade aos munícipes e visitantes.

Importante ressaltar ainda nesta ocasião a localização adequada desta área a ser adquirida, pois encontra-se em área limite ao perímetro urbano garantindo acesso a toda a população sem necessidade de transporte coletivo.

Portanto por tratar-se de importante avanço para o desenvolvimento de festas populares que valorizam nossos aspectos culturais aguardamos a aprovação do projeto em referência.

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL



ÁREA REMANESCENTE

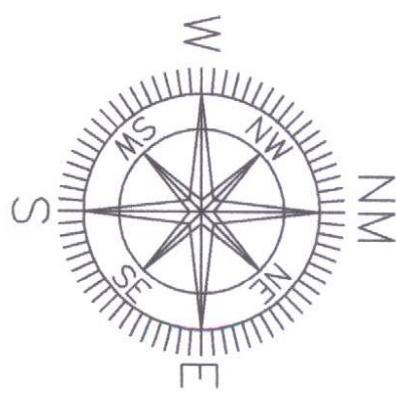


DER - SP-375 - RODOVIA NELSON LEOPOLDINO

GLEBA "C" = 88.985,70 m² = 8,88957 ha

VÉRTICES R U M O Distancia

M56A - M56B	NW 57°20'00" SE	57,75m
M56B - M56C	NW 57°20'00" SE	28,70m
M56C - M56D	SW 37°26'00" NE	69,40m
M56D - M2C	NW 57°20'00" SE	110,96m
M2C - M2D	SW 32°40'00" NE	32,50m
M2D - M63-A	NW 57°20'00" SE	241,87m
M63-A - M63-B	SW 32°40'00" NE	161,05m
M63-B - M63-C	NW 76°21'00" SE	363,10m
M63-C - M63-D	SW 42°51'00" NE	55,63m
M63-D - M63-E	NW 48°24'00" SE	78,17m
M63-E - M63-F	SW 42°51'00" NE	97,63m
M63-F - M63-G	NW 76°21'00" SE	37,39m
M63-G - M56-A	NW 37°26'00" NE	219,83m



Φ



LAUDO DE AVALIAÇÃO.

Em atendimento a solicitação do Prefeito Municipal, no sentido de avaliar área neste município, passamos a expor para ao final concluir o trabalho.

1. Trata-se da avaliação de imóvel consistente de: um imóvel rural com a área de 88.985,70 m², iguais a 8,89857 ha, situado na Fazenda Santo Antônio, neste município e comarca de Palmital, estado de São Paulo; dentro das seguintes metragens, divisas e confrontações: "Inicia-se no marco 56-A, localizado na margem esquerda da Rodovia Nelson Leopoldino - SP 375 (sentido Palmital à SP 270), distante 134,84 metros do trevo de acesso a cidade de Palmital, segue na distância de 57,75 m. com rumo 57° 20' NW até o marco 56-B, dividindo com Área Desmembrada, Gleba "A"; do marco 56-B segue na distância de 28,70 m. com rumo 57° 20' NW até o marco 56-C, dividindo com Área Desmembrada, Gleba "B"; deflete-se à esquerda e caminha 69,40 m. com rumo 37° 26' SW até o marco 56-D, dividindo com Área Desmembrada "Gleba"B"; do marco 56-D, deflete à direita com rumo 57° 20' NW e 110,96 m. até o marco 02-C; deste deflete à esquerda com rumo 32° 40' SW e 32,50 m. até o marco 02-D; dividindo e confrontando do marco 56-D ao marco 02-D com propriedade de Nelson Coletto Corrêa, José Júlio Nogueira Lins, João Luiz de Santana, Roberto de Araújo Miguel, René Coletto Corrêa e Marlene Boos; do marco 02-D deflete à direita e caminha 241,87 m. com rumo 57° 20' NW até encontrar o marco 63-A, dividindo e confrontando neste trecho com lote 28 da quadra 347 (área de uso institucional); do marco 63-A, deflete à direita e caminha 161,05 m. rumo 32° 40' NE, até encontrar o marco 63-B; deste segue com rumo 76°21'SE numa distância de 363,10 m. até encontrar o marco 63-C; segue com rumo 42°51' SW numa distância de 55,63m. até encontrar o marco 63-D; segue com rumo 48°24' SE numa distância de 78,17m. até encontrar o marco 63-E; segue com rumo 42°51' NE numa distância de 97,63m. até encontrar o marco 63-F; segue com rumo 76°21' SE numa distância de 37,39m. até encontrar o marco 63-G; confrontando do marco 63-A ao marco 63-G com área remanescente; do marco 63-G, deflete à direita e segue

(C)



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor

com rumo 37°26' SW numa distância de 219,83m. até encontrar o marco inicial 56-A, dividindo neste trecho com o DER -SP 375 -Rodovia Nelson Leopoldino". Havido originariamente por força da matrícula 5.447 do Oficial de Registro de Imóveis de Palmital – SP. CADASTRADO NO INCRA sob o nº 627.127.013.935 9, tendo como elementos de cadastro: área total 37,5947 ha - módulo fiscal 20,0 - nº de mod. Fiscais 1,8797 - fração mínima de parcelamento 2,0 - nº do imóvel na Receita Federal 4.402.761-3.

2. Referido imóvel está localizado na zona limítrofe do perímetro urbana de Palmital, podendo ser própria para todas as finalidades e fins.
3. Considera-se, assim, que a área está na zona de expansão urbana e pode ser avaliada pelo preço certo de R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos) o metro quadrado. No preço em questão, está sendo observado o valor de terrenos com frente voltada para a Avenida Anchieta, cujo valor nos dias de hoje é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), imóvel com área aproximada de 660 m², o que corresponde ao preço certo de R\$ 12,12 (doze reais e doze centavos)
4. Tratando-se de imóvel localizado exatamente aos fundos de tais terrenos, parece-nos que o preço da avaliação deve ser de R\$ 650.040,05 (seiscientos e cinqüenta mil, quarenta reais e cinco centavos), o que corresponde ao preço de R\$ 7,305 (sete reais e trinta centavos e cinco décimos) é justo e real.
5. Da exposição dos fatos, tratando de imóvel com a área de 88.985,70 m², entendemos que o imóvel deve ser avaliado em R\$ 650.040,05 (seiscientos e cinqüenta mil, quarenta reais e cinco centavos).

Palmital, 25 de outubro de 2012.

Fábio Albert Basso

Engenheiro Civil